



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

DECRETO Nº 12279/GP/2020
30 DE MARÇO DE 2020

*CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARIA
ANA BATISTA DE PAULA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º – Concede **LICENÇA PRÊMIO** a servidora pública municipal, **MARIA ANA BATISTA DE PAULA**, matrícula nº 548-1, cargo de Auxiliar Operacional e Serviços Diversos, referente ao período aquisitivo de 12/07/2005 a 11/07/2010 pelo período de **90 (noventa) dias, a contar do dia 01/05/2020 a 29/07/2020**, atendendo assim, o disposto na Lei Municipal nº 843/GP/2005, art. 99.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos à data de 01 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Jarú/RO, em 30 de março de 2020

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jarú

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jarú/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 30/03/2020 às 14:15, horário de Jarú/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 11.990 de 01/11/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eProc Jarú/RO, informando o ID **68789** e o código verificador **8EC104ED**.

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **31/03/2020**, edição **2682**, página **79** e código verificador **E8A10160**.

Referência: Processo nº 2-2682/2014.

Docto ID: 68789 v1